



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE e suas alterações, torna pública a abertura das inscrições para a formação de lista cadastral de Técnicos-Administrativos em Educação interessados em movimentação de unidade.

1 DA OPORTUNIDADE

1.1 Possibilidade de movimentação para o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN.

2 DOS PRÉ REQUISITOS

2.1 Ser servidor técnico administrativo;

2.2 Ter disponibilidade para laborar presencialmente ou participar do Programa de Gestão e Desempenho na modalidade Parcial na unidade Jardim Universitário (JU);

2.3 Preferencialmente, ter experiência na área da saúde para apoio na articulação junto a hospitais e unidades básicas de saúde.

3. DA ATIVIDADE

3.1 Atuar no Departamento Administrativo, em apoio aos professores e alunos;

3.2 Apoiar o curso de Medicina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas a partir das 12:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023 até as 23h59min do dia 08 de março de 2023.

4.2 Os(As) interessados(as) deverão preencher formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfFWmaV9NrbwT4VBD52LKh6fmuwZbGgCcBscxwW8gLCSPtqog/viewform>.

5. DA FORMAÇÃO DA LISTA DE INTERESSADOS

5.1 A lista de interessados em movimentação será formada por meio da análise das informações constantes na inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação neste edital não garante o direito à movimentação.

6.2 A lista cadastral de interessados não será publicizada.

6.2 A formação da lista cadastral presta-se apenas à formação de lista de interessados em movimentação para mapeamento da PROGEPE, não se confundindo com pedido formal de movimentação.

6.3 As solicitações de remoção efetuadas antes da publicação deste edital não serão consideradas para fins de inscrição no presente processo.

6.4 Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para participação de entrevista pela PROGEPE, com vistas a subsidiar a decisão de possível lotação.

- 6.5 Em momento oportuno, a PROGEPE notificará a chefia imediata e o gestor máximo da unidade de lotação do(a) servidor(a), com o objetivo de intermediar a movimentação.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Foz do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2022

JULIANA BENTO PORTO
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas



Emitido em 03/02/2023

EDITAL Nº 4/2023 - PROADGP (10.01.05.23.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:21)

JULIANA BENTO PORTO

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

PROADGP (10.01.05.23.06)

Matrícula: ###431#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **305e15ae50**